



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

ABERTURA

28/05/2024 10:11:49

Nº do Protocolo

2024 / 00456624 - 0

JUCERJA

Último arquivamento:

-

NIRE: xx.XXX.XXX-X

Órgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DREI	0,00	0,00

ODONTO GARCIA SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA

Boleto(s): 104734696

Hash: 811275E5-4646-43C7-94A8-16043537B503

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ODONTO GARCIA SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

28/05/2024

Data

Últimos Retornos

28/05/2024
28/05/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

Nome:	Fabio Rodolfo Nunes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2499978571
E-mail:	calculus.contabil@yahoo.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	28/05/2024
Data da 1ª entrada:	28/05/2024



2024/00456624-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ODONTO GARCIA SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA

NIRE: 332.1328287-6 Protocolo: 2024/00456624-0 Data do protocolo: 28/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2024 SOB O NÚMERO 33213282876, 00006261009 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F5136ABE415944037C4B870290E7E79F989B44B085EC46CCCC9F7EF47B48994F

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ODONTO GARCIA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LEONARDO GARCIA DE SOUZA, brasileiro, nascido em 16/12/1985, solteiro, cirurgião-dentista, CPF/MF nº 057.580.197-20; Identidade nº 12352115-5 IFP/RJ, devidamente registrado no Conselho Federal e Regional de Odontologia sob a inscrição RJ-CD-38540 em 01/04/2013, residente e domiciliado na Rua Cento e Sessenta e Cinco, nº 263, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, CEP 27.255-320, resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **ODONTO GARCIA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede à **Rua Hilário Ettore, nº 520, Loja 01, Centro, Porto Real, RJ, CEP 27.570-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social (CNAE e Atividade):
8630/5-99 - Atividade Odontológica

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital da empresa subscrito será de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), totalmente integralizados na presente data em moeda corrente do país, assim distribuído:

LEONARDO GARCIA DE SOUZA, a quantia de 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração sociedade caberá a **Leonardo Garcia de Souza**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

CALCULUS SERVIÇOS CONTÁBEIS

Rua Hilário Ettore, 353 Casa A06 – Centro – Porto Real/RJ CEP 27.570-000 Tel.: (24) 3353 4896
calculus.contabil@yahoo.com.br



Parágrafo Único: O sócio único administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio único, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO DESEMPEDIMENTO

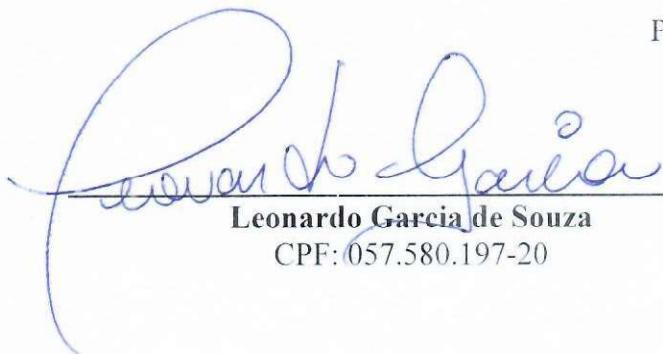
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Porto Real/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo, lavra este instrumento.

Porto Real, 23 de maio de 2024.



Leonardo Garcia de Souza
CPF: 057.580.197-20

CALCULUS SERVIÇOS CONTÁBEIS

Rua Hilário Ettore, 353 Casa A06 – Centro – Porto Real/RJ CEP 27.570-000 Tel.: (24) 3353 4896
calculus.contabil@yahoo.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ODONTO GARCIA SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA

NIRE: 332.1328287-6 Protocolo: 2024/00456624-0 Data do protocolo: 28/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2024 SOB O NÚMERO 33213282876, 00006261009 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F5136ABE415944037C4B870290E7E79F989B44B085EC46CCCC9F7EF47B48994F

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

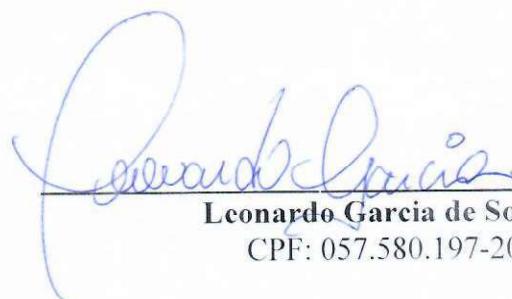
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Empresa empresarial **ODONTO GARCIA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA**, estabelecido na **Rua Hilário Ettore, nº 520, Loja 01, Centro, Porto Real, RJ, CEP 27.570-000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Porto Real, 23 de maio de 2024.



Leonardo Garcia de Souza
CPF: 057.580.197-20

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____.	Etiqueta de registro
---------------------------------	----------------------



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ODONTO GARCIA SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA, NIRE 33.2.1328287-6, PROTOCOLO 2024/00456624-0, ARQUIVADO EM 28/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 33213282876 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 075.851.127-26	FABIO RODOLFO NUNES

28 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ODONTO GARCIA SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA

NIRE: 332.1328287-6 Protocolo: 2024/00456624-0 Data do protocolo: 28/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2024 SOB O NÚMERO 33213282876, 00006261009 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F5136ABE415944037C4B870290E7E79F989B44B085EC46CCCC9F7EF47B48994F

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6